



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, relativas ao 1º (primeiro) período do exercício de 1984, para serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Sala das sessões, 03 de setembro de 1985


MARIA DE NAZARETE CEICRE GONZÁLEZ

Secretária do Tribunal Pleno